



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 93/2008 -PROEN

Promove alterações nas datas de colação de grau do campus-sede

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o que dispõe o Art. 2º da Resolução nº 593 – CONSEPE, de 06 de março de 2008, que lhe confere competência para proceder a adaptações no Calendário Acadêmico;

Considerando o fato de que o espaço destinado às Cerimônias de Colação de Grau dos formandos do campus de São Luis em 2008/2 não está disponível nas datas inicialmente assinaladas;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar as datas definidas na Resolução nº 593 – CONSEPE, de 06 de março de 2008, referentes às Cerimônias de Colação de Grau dos formandos em 2008/2 de 22 e 23 de janeiro para 26 e 27 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Manter as demais datas da referida Resolução até a aprovação de novo Calendário Acadêmico ou eventual alteração gerada por necessidade acadêmica de ordem superior, ocasião em que nova Portaria será baixada, o que ocorrer em primeiro lugar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, em São Luis, 05 de novembro de 2008.

Prof. Dr. ALDIR ARAUJO CARVALHO FILHO

Pró-Reitor